

DECRETO Nº 30.790, DE 05 DE MARÇO DE 2025 .

**Faz cessar os efeitos do Decreto nº 26.780, de 11 de
abril de 2022** _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 4495/2025, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 26.780, de 11 de abril de 2022 que designou a servidora **Alexandra Machado Santos Miller - Matrícula 037856** para ocupar o cargo de Diretor Escolar "A" - F.G.I, no CEIM Irmã Scheila.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 05 de março de 2025.



Prefeito Municipal